



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua José Tomaz Cantuária , 130 – Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (0**35) 3445- 6110/6109 – E-mail: tocosmoj@uol.com.br
Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0137/2001

**DÁ-SE NOME A PRAÇA
“BENEDITO CAETANO DE FARIA”
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado Praça “Benedito Caetano de Faria”, a praça da Igreja do distrito dos Fernandes e suas ruas laterais.

Art. 2º- As placas oficializando o nome da praça serão por conta da família do homenageado.

Art. 3º- Revogam se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 18 de Maio de 2001.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal